



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº 201/2016 – DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção, a que se refere a Portaria nº 402/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº. 78/2016-GP, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 18547/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 29/11/2016, o mandato dos servidores membros da Comissão Permanente de Concursos de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a que se referem as Portarias nºs 402/2014-DG, publicada no DJE/TRE-RN de 28/11/2014, e 420/2015-DG, publicada no DJE/TRE-RN de 23/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 3 de dezembro de 2016.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campôs  
Diretora-Geral